



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi Aprovado
Por Unanimidade
Em 07 de 06 de 2021
selm
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores apreciaram, aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professora Marina Vieira da Silva a rua que tem início na entrada do campo de Pirauá, ao lado da Escola Vicente Gomes de Andrade, até a lavanderia da rua da caixa d'água, no município de Macaparana - PE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará autorizado a adotar as medidas necessárias quanto a fixação de placa nominativa na referida rua.

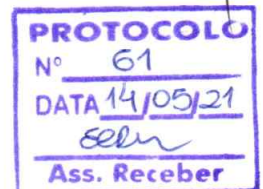
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Macaparana, 14 de maio de 2021.

21 04 1931

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Nascida no Distrito de Pirauá em 01 de maio De 1951, filha de Enedino Vieira da Silva e Maria Joventina Conceição.

Estudou da alfabetização até a 4ª série com a Professora Josefa Cosme de Brito Dona Mocinha Cosme. Em seguida estudou no Colégio Estadual Antônio Coutinho da 5ª à 8ª série. Continuou e concluiu seus estudos no curso Ginásial do Colégio Creusa De Freitas Cavalcanti, onde formou-se no ano de 1982. Coursou Faculdade de Biologia em Nazaré Da Mata, formando-se em 1993.

Trabalhou à frente da Educação no Distrito de Pirauá de 01 de fevereiro de 1977 à 11 de junho de 2008, foram 31 anos, 4 meses e 10 dias.

Sala das sessões, Macaparana, 14 de maio de 2021.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Vereador

MACAPARANA

21 - 04 - 1931

PROTOCOLO
Nº 61
DATA 14/05/21

Ass. Receber